GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 214/2018.

SÚMULA: "DECRETA HORARIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018;

Considerando os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase da Copa do Mundo;

DECRETA:

Art. 1º - Horário de expediente no dia 22/06/2018 (sexta-feira) será das 13:00 ás 17:00 horas em virtude do jogo Brasil X Costa Rica.

Art. 2º - Horário de expediente no dia 27/06/2018 (quarta-feira) das 07:00 ás 11:00 horas em virtude do jogo Brasil X Servia.

Art. 3º - A Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde deverão manter os serviços essenciais em funcionamento, sendo de responsabilidade do secretário da pasta a organização dos servidores que deverão manter as atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PARANAITA-MT, em 20 de Junho de 2018

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal/MT

Publicado no Diário Oficial/_____ Edição_____/____/____/_____ Pag_____Serv/Resp:_____